

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
PDI Nº 324/2026 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DO PARANÁ E O(A)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PARANÁ, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria - Sistema Fiep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, com sede no(a) Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) Salete Paulina Machado Sirino, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 6 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 30 de outubro de 2026**.

## SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/10/2026, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/11/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/01/2027 e Período de vigência do convênio até a data de 30/01/2027.

## SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio nº 324/2026 PDI** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
Representante Legal UNESPAR  
**CONVENENTE**

## TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt  
RG: [REDACTED]

2:  
RG:

Documento: **ITERMOADITIVOCV3242026PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 05/10/2026 16:55, **Ramiro Wahrhaftig** em 07/10/2026 12:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 01/10/2026 21:20 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 07/10/2026 12:27 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **26.642.028-5** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 01/10/2026 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Pavimentação Estrada Rural Lontra e Estrada Rural Beleza, Município de Xambrê.

Área Pavimentada: 43.981,58 m²

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 754.758,03 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

**ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até as 08:00 horas do dia 22/10/2026

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 23/10/2026.

**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Protocolo 133503/2026**

## Entidades Municipais

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR** torna pública a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026**, em razão da alteração da data da sessão pública. Em decorrência da alteração, **fica reaberto o prazo para apresentação das propostas**, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

**Nova data da sessão pública: 26 de outubro de 2026, 09h00min.**

O Edital retificado encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação da versão original.

Toledo, 02 de outubro de 2026. **JOHN JEFERSON WEBER NODARI** Presidente do CISCOPAR.

**Protocolo 133423/2026**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR** torna pública a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2026**, em razão da alteração da data da sessão pública. Em decorrência da alteração, **fica reaberto o prazo para apresentação das propostas**, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

**Nova data da sessão pública: 22 de outubro de 2026, 09h00min.**

O Edital retificado encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação da versão original.

Toledo, 02 de outubro de 2026. **JOHN JEFERSON WEBER NODARI** Presidente do CISCOPAR.

**Protocolo 133425/2026**

## Fundação Araucária

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| Instrumento  | Instituição | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada até data | Data de assinatura do Aditivo |
|--------------|-------------|------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 004/2024 PDI | BIOPARK     | 2          | 30/10/2026                     | 30/01/2027                   | 01/10/2026                    |
| 023/2024 PDI | FUNPAR      | 1          | 25/04/2028                     | 25/07/2028                   | 01/10/2026                    |
| 075/2026 PDI | FUNDEP      | 2          | 10/11/2026                     | 10/02/2027                   | 01/10/2026                    |
| 079/2026 PDI | FUNDEP      | 1          | 02/12/2026                     | 02/03/2027                   | 01/10/2026                    |
| 324/2026 PDI | UNESPAR     | 1          | 30/10/2026                     | 30/01/2027                   | 01/10/2026                    |

**Ramiro Wahrhaftig**  
**Presidente**

**Gerson Koch**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**Protocolo 133147/2026**

### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

| Instrumento     | Instituição      | Valor            | Objeto                                | Data assinatura | Vigência                                            |
|-----------------|------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| CV 299/2026 PDI | FIOTEC / FIOCRUZ | R\$ 140.820,48   | Projeto EAS2026161000028 - CP 05/2026 | 01/10/2026      | Vigência de 08 meses a partir da data de assinatura |
| CV 453/2026 PDI | FUNCETIC / UEL   | R\$ 3.944.852,32 | Projeto 26.129.631-4 - PI 21/2026     | 01/10/2026      | Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura |
| CV 454/2026 PDI | FUNCETIC / UEM   | R\$ 925.291,54   | Projeto 26.129.631-4 - PI 21/2026     | 01/10/2026      | Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura |
| CV 452/2026 PDI | FUNTEF / UTFPR   | R\$ 1.678.136,80 | Projeto 26.474.577-2 - PI 24/2026     | 01/10/2026      | Vigência de 51 meses a partir da data de assinatura |

**Ramiro Wahrhaftig**  
**Presidente**

**Gerson Koch**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**Protocolo 133188/2026**

### Ato da Diretoria Executiva 201/2026

Ref.: Divulgação do Resultado do Processo de Inexigibilidade 25/2026 - Teia De Soluções: Camp Viva Água - Paraná.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado final da aprovação das solicitações de auxílio financeiro referente ao Processo de Inexigibilidade 25/2026 - Teia De Soluções: Camp Viva Água - Paraná.

### PI 25/2026 - Resultado final

Protocolo, Instituição, Título da proposta, Coordenador(a), R\$ aprovado; PBX20261000000001, UFPR, Regulação Hídrica via Reservatórios Verdes - REVERDE, Luara Castilho Balbinot, R\$ 499.735,38; PBX202610010000002, UTFPR, Wetlands como estratégias de segurança hídrica, Dimaghi Schwambach, R\$ 229.176,00; PBX20261000000003, UFPR, Olhos D'Água Karuna: Nascentes Vivas na Floresta com Araucárias. Diagnóstico, proteção e biomonitoramento científico de nascentes na bacia do Rio Açungui, Bateias, Campo Largo (PR), Luís Fernando Fávoro, R\$ 230.002,56; Total, R\$ 958.913,94.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**  
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

**Protocolo 133219/2026**

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024 DAS PARTES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ**, CNPJ 75.047.399/0001-65, Av Comendador Franco, 1341, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.215-090, na cidade de Curitiba - PR - CONTRATADA. Fundamento nos artigos 106 e 107, e, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Ampliação da execução do Programa Doutores Inovando no Setor Empresarial, com a inclusão de 17 (dezessete) cotas remanescentes da lista de espera da 4ª Chamada Pública, sendo 5 (cinco) para empresas de pequeno porte, 9 (nove) para empresas de médio porte e 3 (três) para empresas de grande porte, abrangendo a concessão de bolsas e a execução dos serviços de consultoria, gestão e acompanhamento do Programa. Valor: Acréscimo de R\$ 2.815.860,00, sendo R\$ 2.310.000,00 destinados à concessão de bolsas e R\$ 505.860,00 destinados à consultoria, gestão e acompanhamento do Programa pelo IEL/PR. O valor global do contrato passa de R\$ 17.745.500,00 para R\$ 20.561.360,00. Vigência: Prorrogada até 20 de dezembro de 2030. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários da Fundação Araucária destinados ao Programa, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira e às autorizações administrativas aplicáveis. Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 019/2024 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. Curitiba, 25 de Setembro de 2026. **RAMIRO WAHRHAFTIG** (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **Alessandro de Castro**, (Superintendente Reg. Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Paraná)

**Protocolo 133502/2026**

